

DECLARAÇÃO DE VOTO

Plano de Atividades de 2019 do IASFA, I.P.



- 1- Embora o PA ainda não responda aos objectivos e ao que decorre da Lei, a AP reconhece que o documento teve uma evolução significativa que merece ser reconhecida, relativamente à relevância da informação nele contido.
- 2- O Relatório de Atividades deve discriminar os objetivos atingidos, o grau de realização dos programas e os recursos a serem consumidos, financeiros incluídos, não se encontrando, no mesmo, uma relação quantificada individualizada que permita, explicitamente, saber se a atividade proposta é financiada ou não.
- 3- Também no que diz respeito à ASC por valências sociais e ao património, nomeadamente a sua dimensão, afetação, estado de conservação e plano de recuperação, assuntos sobre o qual o PA não responde ao nível que se entende ser necessário.
- 4- Fator que consideramos ser relevante e que mais uma vez não se encontra plasmado no PA, refere-se à não separação das contas relativas à ADM e ASC.
- 5- Pelas razões aduzidas, a AP vota desfavoravelmente, não aprovando o presente Plano de Atividades para o ano de 2019.”

Lisboa, 31 de julho de 2018

O Vogal do Conselho Consultivo representante da Associação de Praças.

LUIS ANTÓNIO TEIXEIRAS DOS REIS

Cabo-Mor